Parecer nº 2, de 2016.
Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais

AO PROJETO DE LEI Nº 67, DE 2016, que Institui como roteiro turístico no Município de Cascavel o "Caminho Terra do Sol" e dá outras providências..

PROPONENTES: Vereador Robertinho Magalhães/PSD

RELATOR: Vereador Pedro Martendal/PV

PARECER FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Chegou ao conhecimento da Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais o Projeto de Lei nº 67, de 2016 que tem a finalidade de incluir como roteiro turístico no Município de Cascavel, o "Caminho Terra do Sol".

II – VOTO DO RELATOR

Cabe a Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais, em cumprimento ao que determina o art. 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisar e exarar parecer aos projetos que chegam a sua análise sempre se pautando pela conveniência e a oportunidade da matéria.

O Projeto de Lei em análise possui pertinência, uma vez que esse roteiro já se tornou tradicional em nossa cidade. Aonde vem sendo realizado há mais de 6 anos.

Posto isto, no mérito, entendo que o Projeto de Lei nº 67, de 2016, atende aos princípios de conveniência e oportunidade, o que manifesto meu voto pela tramitação e aprovação do mesmo.

Pedro Martendal
Vereador/Relator

III – PARCER DA COMISSÃO

Verificado todos os pressupostos da conveniência e oportunidade, os Vereadores membros da Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais, por sua maioria absoluta, acatam o voto do Relator e manifestam pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 67, de 2016.

Sala da Comissão de

Em 9 de agosto de 2016

Robertinho Magalhães
Vereador/PSD

Jorge Menegatti
Vereador/PEM

Pedro Martendal
Vereador/PV